"BRAINSTORM" - CONCURSO CULTURA GERAL

REGULAMENTO

O concurso **BRAINSTORM** é um formato criado e produzido pela **SP Entertainment, Lda** para a **Rádio e Televisão de Portugal**.

O presente Regulamento disciplina a forma de inscrição no Concurso **BRAINSTORM**, de seleção do/s vencedor/es, atribuição e entrega do/s prémio/s, bem como as condições de participação no concurso através da Aplicação Interativa **BRAINSTORM**.

1. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

- Podem inscrever-se para participar no Concurso BRAINSTORM todos os cidadãos maiores de idade;
- A inscrição é efetuada através de chamada telefónica para o número 760
 100 150 (0,60€ + IVA);
- Não é permitida a participação no presente Concurso:
 - De qualquer trabalhador ou membro dos órgãos sociais da RTP e do Grupo SP;
 - De todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o Concurso BRAINSTORM.
- Todas as informações recebidas pelos Concorrentes no âmbito da sua participação no Concurso deverão ser mantidas sigilosas até à data de emissão do programa;
- A violação do disposto nos dois pontos anteriores determina a anulação da participação;
- A participação no Concurso BRAINSTORM implica a concordância com a totalidade deste regulamento.

2. O CONCURSO

2.1 MECÂNICA DE JOGO

- O concurso "BRAINSTORM" é um concurso de cultura geral emitido pela Rádio Televisão Portuguesa (RTP), que opõe dois concorrentes num duelo de sapiência e estratégia;
- No máximo, em cada programa, os concorrentes respondem a 11 (onze) perguntas de cultura geral (dez perguntas regulamentares, mais uma pergunta final);
- As 10 (dez) primeiras perguntas valem 200€ (duzentos euros) cada uma;
- No início de cada emissão, a Caixa associada à última pergunta vale sempre 1000€ (mil euros). A este valor acresce o dinheiro correspondente a cada pergunta não respondida na primeira fase do jogo;
- Na última pergunta da emissão, os Concorrentes jogam a APOSTA
 FINAL conforme estipulado no ponto 2.2;
- As perguntas são apresentadas em vários formatos e sem uma ordem padrão em todas as emissões:
 - Pergunta com escolha múltipla pergunta e 4 (quatro) hipóteses de resposta, designadas por a), b), c) d), das quais apenas uma está correta;
 - Pergunta direta sem hipóteses de resposta, só admitem 1 (uma) resposta válida, ou 1 (uma) variante desta, desde que considerada correta previamente pela produção;
 - Pergunta Sonora Pergunta lançada com recurso a suportes sonoros. Pode ser com escolha múltipla (designadas por a, b, c, d) ou direta;
 - Pergunta Visual Perguntas lançadas com recurso a imagens/ vídeos. Pode ser com escolha múltipla (designadas por a, b, c, d) ou direta;
 - Pergunta com múltiplas respostas admitem várias respostas certas dentro de um universo apresentado. Os

Concorrentes verbalizam e assinalam as respostas corretas. Neste caso, ganha a ronda o Concorrente que der o maior número de respostas corretas;

- ♣ Em caso de empate, os 200€ (duzentos euros) correspondentes a essa pergunta passam para a Caixa (valor associado à pergunta da APOSTA FINAL);
- Ambos os Concorrentes têm à disposição tecnologia válida para participar e responder às perguntas apresentadas;
- Ganha o direito a responder em primeiro lugar o Concorrente que for mais rápido a pressionar a campainha da respetiva consola, depois de o Apresentador concluir a leitura da pergunta e, sempre que o formato da pergunta o exija, as hipóteses de resposta;
- Cada uma das perguntas só pode ser respondida corretamente por um dos dois concorrentes, exceto no formato de pergunta com múltiplas respostas. Neste formato é considerado vencedor, quem der o maior número de respostas certas;
- Os concorrentes podem não responder acertadamente às questões. Quando um concorrente erra uma resposta, passa automaticamente a vez ao outro. Se este também errar, o montante correspondente à pergunta é acrescentado ao valor em Caixa da pergunta final;
- As respostas certas só são válidas quando consideradas corretas pela produção e bloqueadas dentro dos timings estabelecidos pelo formato;
- Se o tempo de jogo atingir os 35 (trinta e cinco) minutos antes de lançadas as 10 (dez) questões regulamentares previstas para a primeira fase do jogo os concorrentes passam imediatamente para a última pergunta, para jogarem a APOSTA FINAL.
- O dinheiro correspondente às perguntas não jogadas é somado à
 Caixa da pergunta final, acrescentando valor aos 1000€ (mil euros)
 que lá estão por defeito 200€ (duzentos euros) por cada pergunta.

2.2 A APOSTA FINAL

- Após a revelação da categoria da pergunta final (sorteada pelo computador), os concorrentes têm de apostar um valor na sua prestação na pergunta final;
- Ambos os concorrentes ponderam os valores a apostar, tendo como limite mínimo os 100€ (cem euros) e como limite máximo o valor da Caixa ou, se este for superior ao valor que amealharam, o dinheiro que ganharam até àquele momento;
- Ambos os Concorrentes apostam desconhecendo a aposta do adversário;
- Se o primeiro a responder acertar na resposta, ganha o valor apostado mais o valor que acumulou durante o jogo; o adversário mesmo que saiba a resposta correta perde o valor que apostou;
- Se o primeiro concorrente a responder errar a resposta perde o dinheiro apostado e passa automaticamente a vez ao adversário.
 Se este acertar ganha ele a aposta. Se errar, perdem os dois a aposta e os valores apostados;
- Se um concorrente n\u00e3o tiver acertado a nenhuma pergunta durante todo o jogo e n\u00e3o tiver verba para bancar a sua aposta, n\u00e3o joga a APOSTA FINAL.

2.3 O VENCEDOR

- O concorrente que no final de cada programa amealhar mais dinheiro é o vencedor, garantindo também o seu lugar no jogo da emissão seguinte;
- Se um concorrente perder a APOSTA FINAL não é necessariamente o derrotado do programa, uma vez que o vencedor apurado para a emissão seguinte é aquele que no final de cada emissão tiver amealhado mais dinheiro;
- Se os dois Concorrentes acabarem empatados com valores monetários maiores que 0€, (zero euros) regressam ambos à emissão seguinte;

 Se os dois Concorrentes perderem tudo na APOSTA FINAL, acabando ambos com 0€ (zero euros), os dois abandonam o programa e a emissão seguinte começa com 2 (dois) novos concorrentes.

2.4 OS PRÉMIOS

- Cada um dos dois concorrentes ganha efetivamente, o valor que conseguir garantir após a APOSTA FINAL;
- Se um Concorrente ganhar mais do que uma emissão seguida, acumula o valor arrecadado nesse jogo com o valor ganho nas emissões anteriores. Quando é derrotado, só perde o valor correspondente a essa emissão, garantindo sempre o valor acumulado anteriormente.

3 QUEM PODE PARTICIPAR NO BRAINSTORM A PARTIR DA APLICAÇÃO BRAINSTORM

- Podem participar no BRAINSTORM, jogando através da aplicação (APP), todos aqueles que sejam maiores de 16 anos e que descarreguem a APP BRAINSTORM e a instalem no seu tablet ou smartphone, podendo jogar em simultâneo com o Concorrente em Estúdio;
- Os Jogadores da APP devem ler e aceitar os termos e condições de utilização da APP BRAINSTORM, nomeadamente o ponto 5 dos mesmos no que diz respeito à Proteção de Dados Pessoais e, em caso de dúvida, deverá contactar a RTP para o seguinte endereço eletrónico: http://media.rtp.pt/institucional/contactos/gerais/.
- Os Jogadores da APP devem fazer o registo usando os seus dados pessoais bem como uma fotografia pessoal em que o rosto seja absolutamente visível;
- Não devem ser usadas como fotografias de perfil da APP, imagens ou fotografias que não sejam dos próprios, imagens gráficas ou imagens que

- contenham violência ou nudez ou qualquer outro tipo de referência ofensiva e contra os bons costumes, sob pena de não serem considerados perfis válidos;
- Para se habilitar ao prémio de jogo da APP BRAINSTORM, o Utilizador tem de responder em simultâneo com a emissão do Concurso BRAINSTORM às 6 (seis) perguntas propostas para o jogo da APP. Para tal, deve esperar pelo início da emissão e estar atento ao sinal visual e sonoro que indica quais são as 6 (seis) perguntas em jogo na APP BRAINSTORM;
- No entanto, o Jogador da APP pode iniciar sessão na APP BRAINSTORM para começar a jogar em qualquer momento da emissão, só se habilitando ao prémio do Jogo da APP se responder corretamente às 6 (seis) perguntas em jogo;
- Assim que as perguntas aparecem no ecrã, o Utilizador tem 30" (trinta segundos) para escolher uma hipótese de resposta como certa;
- O Utilizador tem de aguardar a notificação da APP que indica se a resposta que deu está certa ou errada;
- Em cada emissão a APP BRAINSTORM tem um prémio único associado de 250€ (duzentos e cinquenta euros);
- O Utilizador só fica habilitado a ganhar o prémio monetário diário da APP BRAINSTORM se responder acertadamente às 6 (seis) perguntas propostas;
- O jogo na App BRAINSTORM não tem qualquer efeito no jogo dos Concorrentes em Estúdio.

4 PAGAMENTO PRÉMIOS MONETÁRIOS NO BRAINSTORM

- Tanto os Concorrentes em estúdio como os Jogadores da APP que, nos termos deste regulamento, tiverem direito a prémio serão contactados telefonicamente pela produção do Concurso BRAINSTORM para receberem toda a informação necessária sobre a forma de pagamento do mesmo;
- O pagamento do prémio é da responsabilidade da RTP e o mesmo será efetivado, previsivelmente, 90 (noventa dias) dias após a data de

- gravação do programa (Concorrentes em Estúdio) e 90 (noventa dias) após a data de emissão do programa (Jogador do App);
- O pagamento dos impostos decorrentes da atribuição dos prémios no Concurso BRAINSTORM é da responsabilidade da RTP.
- o O direito ao prémio é pessoal e intransmissível.

5 AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E VOZ

- A participação no concurso BRAINSTORM implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à RTP e à SP Entertainment de todos e de cada um dos participantes para o uso, reprodução, difusão, gravação e comunicação ao público da sua imagem e voz, por qualquer meio, incluindo mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva pelos seus serviços de programas, qualquer que seja o meio técnico ou plataformas que vier a ser utilizado, sem limite de número de exibições, e sem limitações temporais e territoriais.
- A SP Entertainment e a RTP garantem que respeitarão o direito de imagem dos participantes tendo sempre em conta os usos habituais em televisão, sem prejuízo do seu direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em vigor de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.

6 PROTEÇÃO DE DADOS

Durante o processamento do concurso BRAINSTORM serão recolhidos e armazenados dados pessoais dos participantes, a saber, o seu número de telefone, data e hora das participações, imagem e voz. Dos vencedores são ainda conservados: o nome, o número de identificação civil, o número de contribuinte e a morada. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98 de 26 de outubro, sendo que o passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do ponto seguinte.

- Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do concurso. Os participantes aceitam igualmente que os respetivos dados serão recolhidos e tratados pela RTP, exclusivamente sob sua responsabilidade e de acordo com as obrigações legais impostas pelos diplomas legais acima referidos. Os dados pessoais dos participantes serão igualmente armazenados num ficheiro eletrónico, pelo maior dos seguintes períodos: 180 dias contados desde a data da sua participação, ou o decurso de 30 dias sobre a data da entrega do prémio.
- A imagem, voz, o nome e localidade de residência dos vencedores podem ser divulgados pela RTP nos seus serviços de programas televisivos e através da Internet considerando igualmente o disposto no ponto 5.
- Os participantes têm o direito de aceder, retificar, e, em caso de não serem selecionados ou da sua cessação participação, solicitar a remoção dos seus dados pessoais, dentro de um prazo razoável, mediante requerimento escrito dirigido à RTP, em conformidade com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro. A RTP garante a confidencialidade de todos os dados dos participantes.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os vencedores não poderão renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada ou não e /ou voz, para efeitos promocionais/publicitários;
- A participação no Concurso BRAINSTORM implica total conhecimento deste regulamento, bem como dos Termos e Condições da Aplicação de Jogo BRAINSTORM e demais implicações impostas para a divulgação das imagens e divulgação do nome do participante;
- Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes;
- Qualquer participante que atue de má-fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando o passatempo, será automaticamente excluído;

- Todas decisões as relativas ao passatempo serão tomadas exclusivamente pela RTP e /ou pela SP Entertainment nomeadamente, mas sem limitar, as relativas à admissão ou exclusão dos concorrentes ou participantes, bem como a concessão, ou não, do prémio. As decisões tomadas serão definitivas e não serão suscetíveis de recurso ou de reclamação. Os participantes não poderão contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e as orientações que lhe sejam dadas pela RTP e/ou pela SP Entertainment por intermédio da produção do programa.
- A RTP e/ ou a SP Entertainment, Lda. reservam-se o direito de alterar os termos deste regulamente sem aviso prévio, passando os novos a vigorar no ato da sua divulgação.

Lisboa, 12 de janeiro de 2017